LEI Nº 5178, DE 2 DE JULHO DE 1996

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COM O GRUPO ESPÍRITA BENEFICENTE CAMINHEIROS DO BEM.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de julho de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Ação Social

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município